

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 598/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município, DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, o servidor LAURO FRANCISCO DA ROSA, matrícula: 0169, a contar de 22/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de outubro de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 28/10/2025.

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. Lo ...dias a contar

de <u>28 / 10</u> J